



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT NOVA MUTUM - MT EM 17/11/2025.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, os membros do Colegiado da Faculdade reuniram-se de forma presencial na sala de reuniões. Iniciou-se a reunião **extraordinária** do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias – FACISAA, sob a presidência do professor Dr. Tadeu Miranda de Queiroz (Portaria nº 1673/2024), Diretor desta Faculdade, com a presença dos seguintes membros: Maria Eloisa Mignoni, Eletisanda das Neves, Geraldo Alves Ferreira, Ana Cássia Silva Possamai, Laura Revay Chaves Neitzke, Kelly Lana Araújo, José Maria de Souza Ramos e Laércio Juarez Melz. Os membros Evandro Luiz Schoninger e Elita Vitória Herculana Soares não compareceram. O primeiro justificou a ausência pelo falecimento de ente próximo no estado do Paraná, e o segundo justificou, informando que estava realizando atividade avaliativa em disciplina. A reunião foi convocada para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **“Pedido de suspensão de férias docentes da profa. Sumaya Ferreira Guedes, formulado no âmbito do processo SIGADOC de nº UNEMAT-PRO-2025/25961”**. Abertos os trabalhos, o presidente justificou a presença da diretora de Recursos Humanos (RH) do Campus Universitário de Nova Mutum, PTES Ednéia de Souza Andrade, a qual foi convidada a pedido do membro Laércio Juarez Melz, para prestar esclarecimentos. Na sequência, o presidente apresentou o processo que fundamenta o pedido e abriu a discussão entre os presentes. Às 13h58, a membro Ana Cássia Silva Possamai justificou outro compromisso e retirou-se da reunião. Passando a palavra ao membro Laércio Juarez Melz, este questionou a diretora de RH sobre a legalidade do pedido e os possíveis impactos financeiros. A diretora do RH respondeu que não há previsão legal nas competências da Faculdade e que o efeito financeiro ocorrerá quando o período de afastamento for superior a 30 dias, conforme a Lei Complementar (LC) nº 600/2017. A membro Kelly Lana Araújo também questionou a legalidade da solicitação e a competência da Faculdade para decidir sobre o que fora requerido. Na mesma linha, Kelly ressaltou a ausência de um plano de reposição de aulas e foi acompanhada pela membro Maria Eloisa Mignoni. A membro Eletisanda das Neves também endossou as falas das membros Kelly e Eloisa. Verificando o período de suspensão de férias requerido pela profa. Sumaya Ferreira Guedes (19/01 a 07/02/2026), observou-



se que esse período extrapola o período de férias coletivas publicado no Calendário Acadêmico (Resolução nº 030/2025-CONEPE) vigente, que define o início em 05/01/2026 e término em 03/02/2026. Deste modo, o período solicitado pela profa. Sumaya ultrapassa as férias docentes da UNEMAT. De outro lado, se for considerada a solicitação apenas dentro do intervalo de férias coletivas, verifica-se um período de 16 dias (19/01/26 a 03/02/26), portanto, não haveria impacto financeiro, conforme orientação do RH ao citar a LC nº 600/2017. Por fim, foi observado que o pedido não contém um plano de reposição das atividades docentes, com datas e atividades especificadas. Por último, os presentes consideraram que, em caso de suspensão das férias da profa. Sumaya pelas instâncias superiores, o gozo dessas deverá ser realizado no início ou no final do semestre letivo do ano corrente em que for autorizada a suspensão, não podendo acumular os períodos de férias, sem prejuízo para as atividades docentes, especialmente as de ensino e que esse período seja informado à coordenação do curso conforme lotacionograma Profa Sumaya Ferreira Guedes. Após discussão, em regime de votação, o pedido foi reprovado por unanimidade. Findados os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância das decisões coletivas. Os presentes assinaram a lista de comparecimento. Não havendo mais a tratar, o presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Eletisanda das Neves, redigi a presente ata, que será lida, revisada e assinada pelos presentes.

Prof. Dr. Tadeu Miranda de Queiroz

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias - FACISAA
Portaria Nº 1673/2024.



Emitido em 17/11/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° 221/2025 - NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:09)

ANA CASSIA SILVA POSSAMAI
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 141367004

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 11:37)

ELETISANDA DAS NEVES
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 253503001

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:13)

GERALDO ALVES FERREIRA
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 45586007

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:47)

JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS
Agente Universitário
NVM-DURA (11.01.44.03)
Matrícula: 124813001

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:38)

KELLY LANA ARAUJO
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 239934003

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:54)

LAERCIO JUAREZ MELZ
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 112932002

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:25)

LAURA REVAY CHAVES NEITZKE
Agente Universitário
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 296640002

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:03)

MARIA ELOISA MIGNONI
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 131989001

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:34)

TADEU MIRANDA DE QUEIROZ
Professor da Educação Superior
NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)
Matrícula: 132055001